

PORTARIA Nº 282, DE 30 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.020658/2010-57,

RESOLVE:

Art. Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento à firma individual ELLEN MARIA GABRIEL GARBELOTI - ME, CNPJ – 11.740.848/0001-73, situada no Município de Taguaí – SP, na Av. André Dalcin, 246, Comodo - Centro, CEP 18.890-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Taguaí e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Tejuapá, Coronel Macedo, Itaberá e Arandu no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE